



Instituto de Previdência do Servidor  
Municipal de Dorés do Indaiá

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dorés do Indaiá - MG CEP: 35.610-000  
CNPJ: 03.771.075/0001-64

## PORTARIA Nº 12/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 2178/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal Nº 2.178/2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARIA EUNICE DE SOUSA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 0 [REDACTED] 7, matrícula 0 [REDACTED] 6, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível I, Padrão IV, lotada no Departamento Municipal de Administração, a partir de 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Indaiá, 20 de setembro de 2023

Rosana de Oliveira Amâncio Silva  
Superintendente do IPSEMDI